



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 144 de 21 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 144 de 21 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO : 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 144 de 21 de Fevereiro de 2022

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 046/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 348 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura, denominação e o quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo do Município de Buriticupu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 424 de 10 de janeiro de 2020, que altera o anexo I, da Lei Municipal nº 348, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Buriticupu/MA, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Art. 2º. A comissão de que trata o **art. 1º** será constituída pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Municipais Concursados:

- a) **ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.949.293 -15;
- b) **FABIANO GOMES QUIXABA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.677.313 -04;

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo:

- a) **JOSÉ VICTOR DE FREITAS COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.063.793 -40;

III - 01 (um) representante da Assembleia de Deus em Buriticupu:

- a) **JÔ FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.604.293 -87;

IV - 01 (um) representante da Sociedade Civil:

- a) **MAURÍCIO DA CRUZ TENÓRIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.187.953 -53.

Parágrafo Único: A Comissão terá como Presidente o Servidor **ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à realização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º. À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 144 de 21 de Fevereiro de 2022

do Concurso Público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 042/2022.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

